



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL - ADITIVO

PREÂMBULO

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 131, § 3º, da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 73/1993, doravante denominados “Fazenda Nacional”; e

PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (PROSEGUR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.428.731/0001-35, com endereço na Avenida Guarata, n.º 633, Bairro do Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-018, e **SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. (SEGURPRO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 25.278.459/0001-82, com endereço na Av. Ermano Marchetti, n.º 1435, 7º Andar, Sala 2, Bairro da Água Branca, São Paulo, Capital, CEP 05.038-001, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representados por seus representantes legais e advogados e doravante denominadas **“REQUERENTES”**

Todos em conjunto denominados **“PARTES”**;

CONSIDERANDO que a legislação estimula a solução consensual de conflitos (CPC, art. 3º, §2º) e que as partes devem agir com boa-fé, cooperando mutuamente para chegarem a essa solução;

CONSIDERANDO que a Constituição da República assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam celeridade em sua tramitação (CR, art. 5º, LXXVIII);

CONSIDERANDO que dentre os princípios regentes da Administração Pública está a eficiência (CR, art. 37, *caput*);



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

CONSIDERANDO a aderência da proposta apresentada à atual situação econômico-fiscal do devedor e suas projeções de geração de resultados, que se mostram suficientes para o equacionamento de sua dívida;

CONSIDERANDO a transação individual firmada pelas partes em 26/02/2025 (processo SEI 10695.002290/2024-94), doravante denominado “Termo de Transação Originário”;

FIRMAM o **PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Transação Originário**, conforme cláusulas a seguir:

DO OBJETO DA TRANSAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. O presente aditivo objetiva o equacionamento dos créditos inscritos em Dívida ativa indicados nos Anexos I, II e III.

Parágrafo único. Não serão objeto do presente acordo os débitos gerados pelas devedoras TRANSPEV PROCESSAMENTO e TRANSPORTADORA OURIQUE indicados no ANEXO IV.

OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DAS REQUERENTES

CLÁUSULA 2ª. As Requerentes aceitam as condições da presente transação e:

I - Concordam com a utilização de créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em seu favor que vierem a ser conhecidos, previamente à utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL no pagamento do acordo firmado;

II - Responsabilizam-se por manter as garantias oferecidas e já associadas aos débitos do ANEXO I ou outra que porventura venha a substituí-las até o integral cumprimento das condições previstas na transação, inclusive a confirmação da utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL;

III - Obrigam-se a manter, por cinco anos ou até liquidação integral do acordo, os livros e os documentos exigidos pelas normas fiscais, inclusive comprobatórios dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, promovendo, nesse caso, a baixa dos valores nos respectivos livros fiscais;



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

IV - Comprometem-se a se manter no regime de apuração de IRPJ pelo lucro real durante todo o período de vigência da transação; e

V – Declaram que inexistem ou foram esgotados os créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos por decisão transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em favor das Requerentes.

DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA

CLÁUSULA 3ª. Considerando a situação econômica das devedoras principais, aferida a partir das informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelo próprio devedor ou por terceiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou aos demais órgãos da Administração Pública, sua capacidade de pagamento, assim como a situação dos processos em que cobrados os débitos e a redução de litígios representada pelo acordo, serão feitas as concessões para adimplemento dos débitos indicados no ANEXO I abaixo descritas:

I – pagamento à vista com desconto de até 41% a cada uma das inscrições em dívida ativa, individualmente, vedada a redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros, encargos);

II - amortização de até 70% do saldo após descontos com créditos existentes e disponíveis de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL das empresas PROSEGUR e SEGURPRO;

§1º O pagamento mencionado no *caput* deverá ser feito até a data de vencimento do DARF a ser encaminhado via Regularize ou e-mail.

§2º Em nenhuma hipótese, os créditos de PF/BCN poderão superar o valor de R\$ 104.513.159,42, o qual foi objeto de certificação por profissional contábil, em etapa prévia à celebração da Transação.

§3º A cobrança do saldo liquidado com uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL nos termos deste artigo ficará suspensa até a confirmação dos créditos utilizados pela autoridade competente, dentro do prazo legal de cinco anos.

§4º As Requerentes deverão manter, durante todo o período previsto no parágrafo anterior, os livros e os documentos exigidos pelas normas fiscais, inclusive comprobatórios dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, promovendo, nesse caso, a baixa dos valores nos respectivos livros fiscais.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região

Divisão de Negociações

§5º Caso os créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL não sejam confirmados pela autoridade competente, deverão as Requerentes promover o pagamento em espécie do saldo devedor amortizado indevidamente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação para este fim, sob pena de rescisão da transação, afastamento dos benefícios concedidos e cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos.

CLÁUSULA 4ª. Em conformidade com o parágrafo único da 5ª cláusula especial do termo de transação originário, para adimplemento dos débitos indicados no ANEXO II serão feitas as concessões abaixo descritas:

I – Pagamento, sem descontos, em 04 (quatro) prestações mensais; e

II – A primeira prestação corresponderá a 30% do saldo negociado e as demais prestações corresponderão a 20%, 20% e 30 % do saldo negociado, sucessivamente.

CLÁUSULA 5ª. Em conformidade com a 6ª cláusula geral do termo de transação originário, as inscrições indicadas no ANEXO III serão quitadas mediante transformação em pagamento definitivo dos depósitos realizados nos autos das respectivas execuções fiscais, a ser requerida pelas Requerentes em até 48 horas da assinatura do presente acordo, afastada a aplicação de qualquer tipo de desconto.

Parágrafo único. Caso o valor dos depósitos não seja suficiente para quitação dos débitos das respectivas execuções fiscais, o valor remanescente deverá ser recolhido pelas Requerentes em até 30 (trinta) dias da notificação para tal fim.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 6ª. Serão mantidas e renovadas, quando for o caso, as garantias já associadas aos débitos indicados no ANEXO I até efetivo pagamento das dívidas, inclusive a confirmação dos créditos de prejuízo fiscal de base de cálculo negativa de CSLL mencionados no inciso II da cláusula 3ª do presente termo aditivo.

Parágrafo único. As garantias associadas aos débitos do ANEXO II deverão ser mantidas até sua liquidação integral, quando poderão ser liberadas, independentemente da liquidação dos débitos do ANEXO I.

CLÁUSULA 7ª. Em até 30 dias da notificação da Fazenda Nacional, deverão as Requerentes apresentar garantia complementar correspondente à diferença entre o somatório do valor dos descontos concedidos e créditos de PFBCN utilizados para pagamento dos débitos do ANEXO I e o valor das garantias já associadas a estes débitos.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

Parágrafo único. A garantia poderá recusada nas hipóteses do artigo 12 da Portaria PGFN nº 33/2018.

DOS LITÍGIOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA 8ª. Em até 30 (trinta) dias da assinatura do acordo, deverão as Requerentes desistir dos recursos e quaisquer espécies de impugnações que tenham por objeto os créditos incluídos na transação ou a responsabilidade tributária por seu pagamento, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos e renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), conforme exigência dos incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 13.988/2020.

Parágrafo único. A desistência e a renúncia de que tratam *o caput* não eximem as Requerentes do pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais fixados.

HIPÓTESES DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª. Além das hipóteses previstas no termo de transação originário, implicará rescisão do acordo de transação individual, com afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como retomada imediata da exigibilidade de todos os débitos descritos nos ANEXOS e execução da garantia:

I - o não pagamento de quaisquer prestações acordadas, seja neste aditivo ou no termo de transação originário, dentro do prazo de seu vencimento;

II - a não confirmação dos créditos de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa de CSLL utilizados no plano de pagamento seguido do não pagamento do saldo na forma do §4º da cláusula 3ª do presente termo aditivo;

III - o não pagamento do valor mencionado no parágrafo único da cláusula 5ª no prazo assinalado; e

IV - a não apresentação no prazo assinalado ou a recusa justificada pela Fazenda Nacional da garantia complementar mencionada na cláusula 7ª.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª. Ratificam-se as demais cláusulas do termo de transação originário não modificadas ou que não conflitem com os termos do presente aditivo.

CLÁUSULA 11ª. O presente termo, seus anexos e demais documentos utilizados para celebração da transação serão arquivados no processo SEI! 10695.002290/2024-94.

Firmam as partes o presente termo juntamente com os ANEXOS para que produzam os efeitos desejados.

Valor objeto da transação: R\$ 240.693.308,26 (aproximadamente, em março de 2025)

PRFN6, Maio de 2025.

ISABELA PASSOS SILVA
Procuradora da Fazenda Nacional

DIEGO ALMEIDA DA SILVA
Chefe da Divisão de Negociação da PRFN6

CRISTIANO SILVÉRIO RABELO
Procurador-Chefe da Dívida Ativa e do FGTS

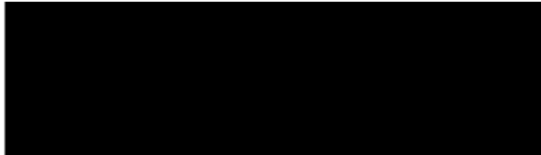
JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
Procurador-Regional da Fazenda Nacional
na 6ª Região em exercício

MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA
Coordenadora-Geral de Negociações



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 6ª Região
Divisão de Negociações

Requerentes:



**PROSEGUR BRASIL S/A –
TRANSPORTADORA DE VALORES E
SEGURANÇA (PROSEGUR)**, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/ME sob o n.º 17.428.731/0001-35



**SEGURPRO VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL S.A. (SEGURPRO)**,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/ME sob o n.º 25.278.459/0001-82

Advogados:



ANEXO I

Devedor principal	Sistema de Origem da Dívida	Número de Inscrição	Número Processo Judicial	Indicador Receita da Dívida Previdenciária	Tipo da Situação da Inscrição
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 13 006675-55	1169901720144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 13 024917-75	1169901720144025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 13 021036-00	1728899720144025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 14 014822-51	1728899720144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 08 004094-60	5016434920094025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 08 004410-03	5016434920094025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 08 001164-28	5016434920094025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 08 001261-48	5016434920094025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 09 008561-67	5029665520104025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 09 008636-19	5029665520104025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 09 001862-31	5029665520104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 07 014551-62	5030607120084025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 009127-68	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 09 003679-57	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 09 003680-90	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 09 002016-48	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 09 003686-86	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 009072-50	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 009133-06	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 009136-59	5033008920104025101	Não	Garantia

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 009137-30	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 09 001995-62	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 09 002021-05	5033008920104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 11 000203-45	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 11 000294-78	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 11 000858-14	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 11 014795-65	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 11 014796-46	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 11 014797-27	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 11 002699-55	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 11 002700-23	5089447620114025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 11 002701-04	5089447620114025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	353716456	5095288520074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	600486893	5126622320074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	371743770	72878820134025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372664466	298930820164025101	Sim	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 002220-80	399173720124025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 006453-07	399173720124025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 006452-26	399173720124025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 2 12 002949-04	399173720124025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 002343-39	399173720124025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372664458	577408220164025101	Sim	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372664474	57740- 82.2016.4.02.5101	Sim	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372664482	57740- 82.2016.4.02.5102	Sim	Em cobrança

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	402555058	590835520124025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	402555066	590835520124025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 13 002151-40	1031616620144025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 13 006947-09	1031616620144025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 13 006948-90	1031616620144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 006445-50	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 006646-66	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 006647-47	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 006648-28	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 14 000286-51	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 14 000335-74	1238840920144025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 14 000336-55	1238840920144025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291257	5005294620074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	353714011	5005338320074025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	353716448	5005355320074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291249	5058965120074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291290	5058965120074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291966	5058965120074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 08 021554-15	5062336920094025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 09 000333-49	5062336920094025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 09 000103-89	5062336920094025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 2 10 000848-92	5134390320104025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	556481771	5190633820074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	351494537	5216561120054025101	Sim	Garantia

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291281	5216561120054025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	357711793	5331347920064025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	357711742	102706020134025101	Sim	Em cobrança
00.370.147/0002-54 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 09 000446-45	869009820095010007	Não	Em cobrança
00.370.147/0002-54 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 09 000448-07	869009820095010007	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012429-07	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012728-14	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012740-00	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012741-91	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004206-39	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012725-71	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004211-04	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004215-20	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004217-91	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004205-58	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004207-10	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004209-81	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012719-23	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012742-72	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012723-00	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012428-26	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004208-09	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012724-90	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012727-33	1284910220134025101	Não	Em cobrança

29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004210-15	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012371-56	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004214-49	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012743-53	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004204-77	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012726-52	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004216-00	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012370-75	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012739-77	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012729-03	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012730-39	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 12 004218-72	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 12 012369-31	1284910220134025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 2 14 000411-55	1343108020144025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 2 14 000420-46	1343108020144025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 000642-00	1343108020144025101	Não	Em cobrança
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 14 000643-91	1343108020144025101	Não	Em cobrança
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 06 000214-00	5195833220064025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP EV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	357711785	5285359720064025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	600269825	05017745820084025101	Sim	Garantia

ANEXO II

Devedor principal	Sistema de Origem da Dívida	Número de Inscrição	Número Processo Judicial	Indicador Receita da Dívida Previdenciária	Tipo da Situação da Inscrição
-------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------	--	-------------------------------

00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 03 013889-30	5193189820044025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 03 038144-80	5193189820044025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	355749726	5005286120074025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	600211231	5194530820074025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 2 13 000114-83	1233535420134025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 6 13 000376-35	1233535420134025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 13 000196-34	1233535420134025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	372124470	151356320124025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	372124488	151356320124025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	372124496	151356320124025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	372124518	151356320124025101	Sim	Garantia

ANEXO III

Devedor principal	Sistema de Origem da Dívida	Número de Inscrição	Número Processo Judicial	Indicador Receita da Dívida Previdenciária	Tipo da Situação da Inscrição
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 13 006390-04	1167139820144025101	Não	Em cobrança
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 13 006378-00	1167139820144025101	Não	Em cobrança
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 13 021035-11	1167139820144025101	Não	Em cobrança
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 08 001260-67	5013221420094025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 08 001342-48	5013221420094025101	Não	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	360811345	5005481320114025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	362729530	5005481320114025101	Sim	Garantia
00.370.147/0001-73 TRANSP E PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	556481755	5190642320074025101	Sim	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 11 000016-34	5168658620114025101	Não	Garantia
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	600486842	5095253320074025101	Sim	Garantia

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 09 002101-24	5056106820104025101	Não	Garantia
--	------	-------------------	---------------------	-----	----------

ANEXO IV

Devedora original	Sistema de origem	Número de inscrição	Data da inscrição	Situação da inscrição	Número do processo judicial
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	180344293	24/7/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	180344307	24/7/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	183996038	9/10/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	183996046	9/10/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	197135200	13/1/2024 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	197135218	13/1/2024 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	371346843	29/10/2011 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	371346851	29/10/2011 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	371346860	29/10/2011 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	371346878	4/7/2012 00:00:00	Em cobrança	Não informado
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372516017	21/8/2011 00:00:00	Em cobrança	Não informado
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	402847636	4/8/2012 00:00:00	Em cobrança	Não informado
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	402847644	4/8/2012 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 20 002554-74	10/2/2020 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 20 021433-12	7/7/2020 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 20 004740-35	10/2/2020 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 20 050639-47	7/7/2020 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 21 002199-41	26/4/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 21 005122-57	26/4/2021 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 23 014158-88	20/7/2023 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 23 037807-60	20/7/2023 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 23 037808-41	20/7/2023 00:00:00	Em cobrança	Não informado

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 23 007787-20	20/7/2023 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0002-54 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 10 000833-59	24/5/2010 00:00:00	Em cobrança	Não informado
00.370.147/0021-17 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	80 5 12 005371-54	30/5/2012 00:00:00	Em cobrança	28091620135020037
00.370.147/0043-22 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	80 5 13 010287-51	11/7/2013 00:00:00	Em cobrança	28091620135020037
00.370.147/0036-01 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	00 5 09 000278-58	20/7/2009 00:00:00	Em cobrança	201343120185040018
00.370.147/0060-23 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	00 5 09 000285-87	20/7/2009 00:00:00	Em cobrança	201343120185040018
00.370.147/0060-23 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	00 5 09 000219-06	17/7/2009 00:00:00	Em cobrança	201343120185040018
00.370.147/0060-23 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	00 5 09 002403-73	21/12/2009 00:00:00	Em cobrança	201343120185040018
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	SIDA	70 7 11 002899-80	17/6/2011 00:00:00	Em cobrança	225390520114025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	372124500	2/6/2012 00:00:00	Em cobrança	313589120124025101
29.188.000/0001-49 TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	Dívida PREV	372374204	13/7/2013 00:00:00	Em cobrança	343586520134025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 17 004821-24	13/4/2017 00:00:00	Em cobrança	1008515920185010003
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 18 000060-30	16/1/2018 00:00:00	Em cobrança	1008515920185010003
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 18 008632-00	20/4/2018 00:00:00	Em cobrança	1008515920185010003

00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 17 002930-70	3/2/2017 00:00:00	Em cobrança	1008526320175010008
00.370.147/0002-54 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 14 001671-18	14/2/2014 00:00:00	Em cobrança	1008526320175010008
00.370.147/0002-54 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 5 16 000583-98	15/1/2016 00:00:00	Em cobrança	1008526320175010008
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 13 005171-73	1/7/2013 00:00:00	Em cobrança	1435052620134025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	353714020	16/11/2006 00:00:00	Em cobrança	5005311620074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 2 06 004912-02	20/7/2006 00:00:00	Em cobrança	5032498320074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 06 008805-69	3/7/2006 00:00:00	Em cobrança	5032498320074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 06 027375-93	20/7/2006 00:00:00	Em cobrança	5032498320074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 06 027376-74	20/7/2006 00:00:00	Em cobrança	5032498320074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 06 003453-18	20/7/2006 00:00:00	Em cobrança	5032498320074025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	Dívida PREV	352291273	6/9/2006 00:00:00	Em cobrança	5126630820074025101
00.370.147/0021-17 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	80 5 15 012288-00	28/7/2015 00:00:00	Em cobrança	10007839120165020079
00.370.147/0043-22 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	80 5 15 021661-24	27/11/2015 00:00:00	Em cobrança	10007839120165020079
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 6 10 001717-00	11/6/2010 00:00:00	Em cobrança	5116965520104025101
00.370.147/0001-73 TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA	SIDA	70 7 10 000472-76	11/6/2010 00:00:00	Em cobrança	5116965520104025101